

P O R T A R I A N º 1.481/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Eletrônica nº 010/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Eletrônica nº 010/2025 – PMU que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, com serviços de higienização e fornecimento de insumos, para atendimento à CAMINHADA ECOLÓGICA, evento ao ar livre de grande porte, a ser realizado no município de Umuarama – PR. A contratada será responsável pela entrega, instalação, manutenção periódica e retirada dos mesmos no local e horários acordados, atendendo a todos, atendendo a todas as especificações sanitárias e de segurança, garantindo condições adequadas de higiene e conforto para os participantes do evento, tendo sido declarada vencedora a empresa **SEGBAN LOCAÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração